

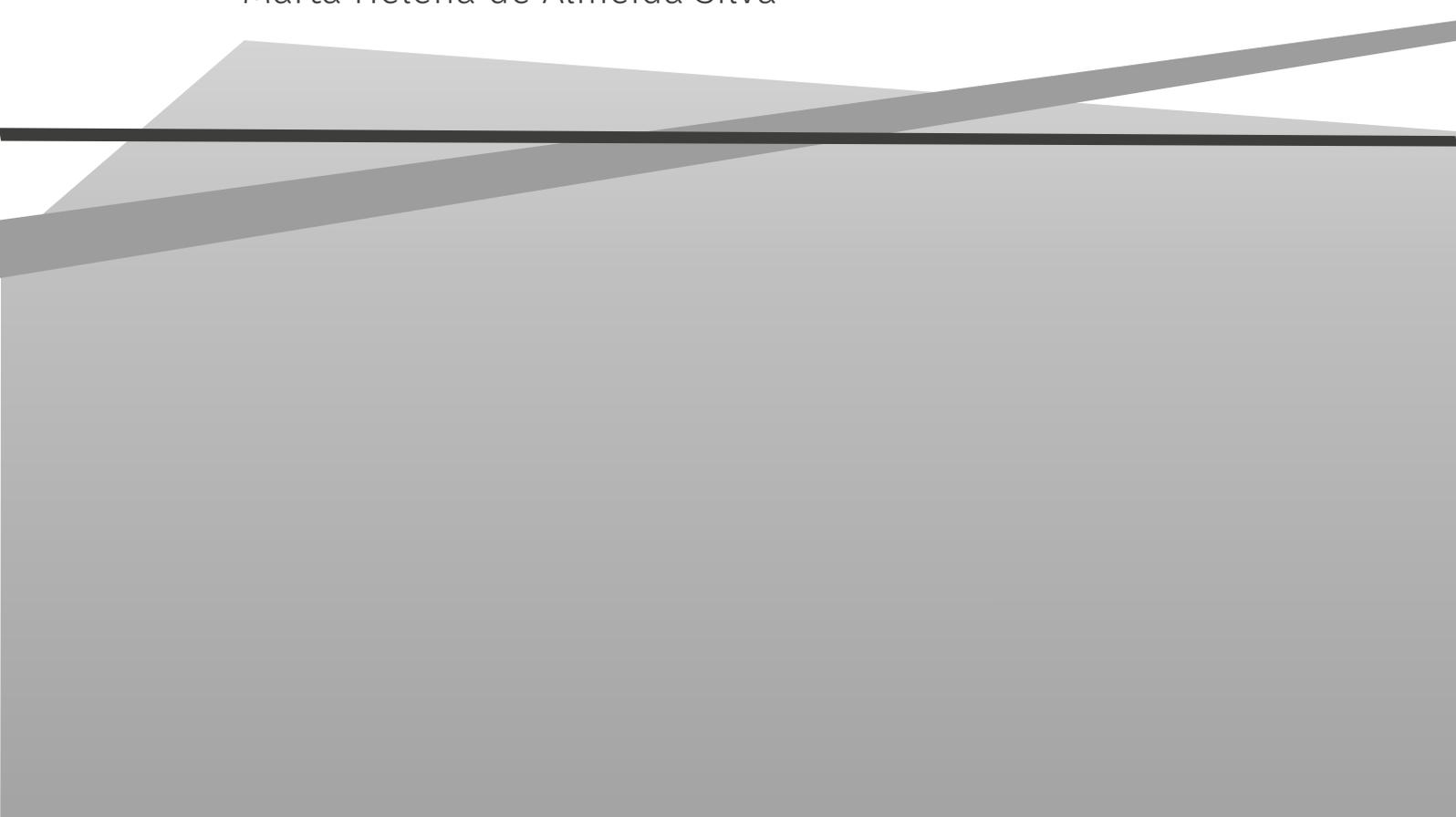
Escola de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida
Secretaria
de Economia
**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Curso

Comitês Internos de Governança (CIGs): desafios e aculturamento

Apresentação

Ana Carolina Bastos de Carvalho Ferrari
Marta Helena de Almeida Silva



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Secretário de Economia do Distrito Federal

José Itamar Feitosa

Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida do Distrito Federal

Epitácio do Nascimento Sousa Júnior

Diretora-Executiva da Escola de Governo do Distrito Federal

Juliana Neves Braga Tolentino

Escola de Governo do Distrito Federal

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

Curso

Comitês Internos de Governança (CIGs): desafios e aculturamento

Ana Ferrari e Marta Helena

Escola de Governo
do Distrito Federal

Secretaria Executiva
de Valorização
e Qualidade de Vida

Secretaria
de Economia

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Controladoria-Geral
do Distrito Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

Diretrizes de Integridade como ferramenta de Governança à luz da legislação distrital

- **Noções introdutórias de *Compliance*;**
- **Ambiente Institucional do *Compliance* na Administração Pública;**
- **Pilares do Programa de *Compliance*;**
- **A Ouvidoria como canal de comunicação;**
- **A importância da gestão de riscos para o monitoramento do programa.**

Noções introdutórias de *Compliance*



O QUE É

Compliance, em tradução livre significa conformidade.



FINALIDADE

Estar em conformidade com as Leis, os padrões éticos, os regulamentos internos e os externos da instituição.



RESULTADO

Proporcionando segurança e tendo o objetivo de evitar, detectar e remediar a ocorrência de irregularidades, fraudes e corrupção.



Diretrizes de Integridade como ferramenta de Governança à luz da legislação distrital

- Ambiente institucional do *Compliance* na Administração Pública

EUA:
FCPA

1977

OEA:
OCDE

1990

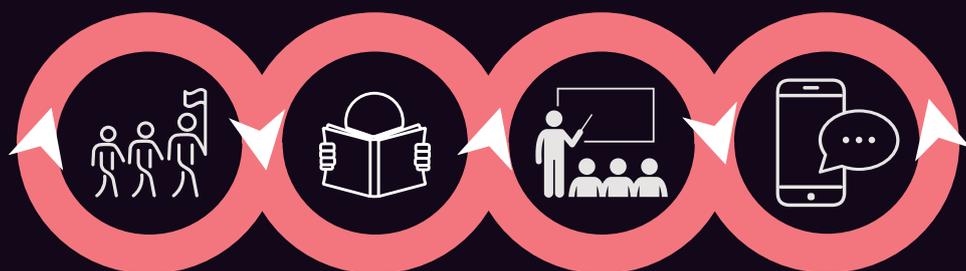
BRASIL:
Lei nº 12.846
Dec. 11.129/22

2013

DF:
Lei nº 6.112
Dec. nº 39.736

2019

Relação entre os pilares e os eixos do Programa



- > Apoio da Alta Administração
- > Código de Conduta e Políticas
- > Treinamento e Comunicação
- > Canal de Denúncias e Investigações

O canal de comunicação do Programa de Compliance Público



Ouvidoria é fruto e produto da confiança entre usuários e governo. Neste sentido, as denúncias, com todas as salvaguardas de proteção e sigilo, são fundamentais para fortalecimento do *compliance* no ambiente público.

OUVIDORIA
www.ouvidoria.df.gov.br

Decreto 39.736/2019

Artigo 21. Eixos do programa de integridade pública:

I - Comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - Definição da unidade responsável pelo programa;

III - Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da CGDF;

IV - Promoção de treinamos e eventos;

V - Monitoramento contínuo por meio de indicadores.

Relação entre os pilares e os eixos do Programa



- > Gestão de Riscos
- > Controles Internos
- > Monitoramento
- > Auditoria

A importância da gestão de riscos para o monitoramento do Programa de Compliance Público

"A instância de integridade possui papel fundamental na demanda e organização dos dados necessários para o monitoramento, assim como na avaliação das medidas e necessidades associadas aos riscos para então decidir os ajustes e providências a serem adotados."

Fonte: Manual para implementação de Programa de Integridade